



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_/2025

**EMENTA: DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O MOSTEIRO SANTA CLARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituído como Patrimônio Histórico-Cultural de natureza material do Município de Campina Grande o Mosteiro de Santa Clara (Clarissas), localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, nº 136, Prata, Campina Grande-PB.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a preservação, proteção e valorização do Mosteiro Santa Clara, observando o disposto no artigo 216 da Constituição Federal e na legislação municipal pertinente.

**Art. 3º** - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

**Art. 4º** - Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 17 de junho de 2025.

Vereador(a)

**CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Mosteiro Santa Clara foi fundado em 31 de dezembro de 1950, em Campina Grande e está localizado no coração da cidade. Dentre muitas dificuldades para sua construção, tendo à frente dos trabalhos o zeloso e dedicado bispo Dom Anselmo, o Mosteiro ficou pronto em 9 meses. Às 17h de 31 de dezembro o Santíssimo Sacramento é levado em procissão pelas ruas de Campina, contando com as ilustres presenças de sacerdotes, o prefeito da cidade, Sr. Elpídio de Almeida e mais uma multidão de fiéis.

Atualmente, o Mosteiro Santa Clara abriga 32 freiras que vivem em recolhimento, com uma rotina que começa cedinho, passando o dia dedicadas à oração e aos afazeres internos. As "Clarissas", como são chamadas, ajudam na manutenção do convento com a fabricação de biscoitos e hóstias, que, no entanto, têm como a principal fonte de renda as doações dos fiéis. Em dezembro de 2025 o Convento das Clarissas completa 75 anos de fundação. São 75 anos desempenhando um papel crucial na vida dos cidadãos campinenses.

Diante da sua importante contribuição histórica e cultural para o Município, o presente Projeto de Lei propõe a declaração do Mosteiro Santa Clara como Patrimônio Histórico-Cultural de natureza material do Município de Campina Grande, com o intuito de preservar a memória e o patrimônio histórico e cultural que o Convento representa em e para nossa cidade. O Patrimônio Histórico, como bem sabemos, faz parte da identidade de uma sociedade, quanto às suas características, costumes, seu comportamento, além de ser um registro fundamental para as gerações vindouras.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Essas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CAROL GOMES", is placed over a horizontal dashed line.

Vereador(a)

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)  
Vereadora